Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 109

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Esta emenda tem por objetivo apoiar a realização de eventos promovidos pela Laca, que organiza competições esportivas no âmbito universitário, promove saúde, lazer e bem-estar aos universitários de nossa cidade, além de organizar grande evento anual que gera fluxo turístico e renda para o município. São diversas modalidades que são organizadas pela Laca, com a participação de centenas de atletas, o que gera despesas expressivas para a organização destes eventos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Apoiar a realização de eventos promovidos pela Liga das Atléticas Cascavelenses – CNPJ nº 30.985.538/0001-63
Valor Total	R$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 14.528.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA